

1 **RESUMO EXECUTIVO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015**

2 **Data:** 09 de dezembro de 2015

3 **Horário:** 9h00

4 **Local:** Auditório Secretaria da Habitação - Rua Boa Vista, 170 - 15º andar - Centro - SP

5 **Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na Secretaria Executiva:**

6 **SEGMENTO ESTADO**

7	Amauri Pollachi	Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
8	Carlos Eduardo G. Nascimento	EMAE
9	Claudete Marta Hahn	Fundação Florestal
10	Claudia Helena Leite	EMPLASA
11	Gerson Salviano Almeida Filho	Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT
12	Gilson Gonçalves Guimarães	CETESB
13	Hélio Rúbens Figueiredo	SABESP
14	Jefferson Alexandro Smario	Casa Militar (Defesa Civil)
15	Laura Stela Naliato Perez	Secretaria do Meio Ambiente
16	Leila Tendrih	Secretaria de Planejamento e Gestão
17	Leticia Roberta Trombeta	EMPLASA
18	Marcelo Poci Bandeira	Secretaria de Logística e Transportes / Dep. Hidroviário
19	Mônica Therezinha B. Rossi	CDHU
20	Ruy Waldemar Sellmer	DAEE
21	Sérgio Luiz Damiani	Secretaria Estadual de Educação
22	Silvana Maria Franco Margatho	Secretaria da Agricultura e Abastecimento

23

24 **SEGMENTO MUNICÍPIOS**

25	Antônio Carlos Nery Pinho	Mairiporã
26	Benedito Rafael da Silva	Salesópolis
27	João Carlos Piscirilli Ramos	Embu das Artes
28	João Ricardo Guimarães Caetano	São Bernardo do Campo
29	Magner Alandey Dantas da Silva	Santo André
30	Marcos Antônio Dantas Moura	Barueri
31	Onofre de Oliveira Ferreira	Cotia
32	Osmar Silva Filho	São Caetano do Sul
33	Romildo Campello	São Paulo
34	Solange Wuo Franco Ribeiro	Salesópolis
35	Vanessa Cristina Apolinário	Santana de Parnaíba

36

37 **SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL**

38	Carolina Schers de Goes	Instituto Acqua
39	Cristiane Lima Cortez	FECOMERCIO-SP
40	Dênis Duck	SASP – Sindicato dos Arquitetos de São Paulo
41	Elias R. Zitune	SECOVI-SP
42	Francisca Adalgisa da Silva	APU
43	Francisco de Assis Ramalho Além	CIESP São Paulo
44	Francisco Silveira	SINDAREIA

45	José Roberto Terassi	ACISE
46	Juliana Geseira	Sindicato Rural de Mogi das Cruzes
47	Jumara Bocatto	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itap. da Serra
48	Osni de Mello	SINDIPEDRAS
49	Reynaldo Young	AE SABESP
50	Ronaldo Sérgio Vasques	FIESP
51	Sandro de Oliveira Chagas	CIESP Guarulhos
52	Shindi Kiyota	UNIÁGUA
53	Virgílio Alcides de Faria	MDV-Mov. Defesa da Vida

54

55 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**

56	Edésio Gersel Brancatti Rocca	SENAI
57	Jaderson José Spina	Santana de Parnaíba
58	Sérgio Antonio da Silva	SABESP
59	Silene Bueno de Godoy Purificação	SENAC
60	Silvio Renato Siqueira	SABESP
61	Tatiana Barreto Serra	Ministério Público

62

63 **1. Abertura:** O Sr. Benedito Rafael da Silva, Presidente do CBH-AT, abriu a reunião em
64 segunda chamada, após constatar a existência de *quórum*, agradeceu a Secretaria da
65 Habitação pela cessão do espaço. **2. Leitura, discussão e votação da ata da 7ª Reunião**
66 **Plenária Extraordinária de 2015, realizada em 16/09/15:** O Secretário, Amauri Pollachi,
67 submeteu a ata à apreciação, sendo dispensada a leitura e, não havendo considerações, foi
68 aprovada por unanimidade. **Questão de ordem:** Roberto Terassi (ACISE) pronunciou-se
69 solicitando que a questão de ordem fosse transcrita na íntegra na Ata desta reunião. *“Estou*
70 *indignado pela ausência na ordem do dia, a deliberar, de um tema da maior relevância que este*
71 *Comitê tem, a responsabilidade de reparar a vacância do Presidente da FABHAT, e pior, não*
72 *foi atendida a solicitação dos membros do Conselho Deliberativo da FABHAT, que em reunião*
73 *de 01/09/2015 decidiu através do presidente do Conselho Deliberativo, Sr. João Ramos,*
74 *encaminhar Ofício ao Comitê para indicar o novo presidente da FABHAT, protocolado em*
75 *13/10/2015 na Secretaria Executiva deste Comitê. É importante ressaltar que o Secretário*
76 *Executivo do CBH-AT, Sr. Amauri Pollachi, faz parte do Conselho Deliberativo e estava*
77 *presente na reunião de 01/09/2015. É um verdadeiro descaso para a situação irregular que vive*
78 *hoje a FABHAT, constando simplesmente na pauta de hoje como informação a ser repassada*
79 *para os membros presentes no ítem 6.1. Trata-se da indicação do Presidente da FABHAT,*
80 *cargo que está vago há muito tempo, sendo a presidência tem sido exercida por um funcionário*
81 *técnico, Sr. Francisco José de Toledo Piza. Está totalmente irregular, uma vez que não foi*
82 *realizada nenhuma homologação de seu nome visando a sua manutenção do cargo pelo*
83 *plenário deste Comitê e que deveria também ter sido feita por deliberação específica deste*
84 *Comitê. Senhor Presidente, fundamento a responsabilidade deste Comitê de acordo com seu*
85 *Estatuto, capítulo 3, das atribuições e competências, artigo 4º, inciso 23, compete ao Comitê*
86 *indicar o Diretor Presidente da FABHAT nos termos do Inciso 17, artigo 3º, da Lei 10.020 de*
87 *03/07/1998, mediante critérios previamente estabelecidos em deliberação específica. Sr.*
88 *Presidente, solicito à Vossa Senhoria que inclua na primeira deliberação de hoje o seguinte*

89 *encaminhamento: que no prazo de 10 dias a mesa construa os critérios para indicação do*
90 *presidente da FABHAT e encaminhe a todos os membros deste Comitê para avaliação e em*
91 *uma Reunião Extraordinária, na primeira quinzena de janeiro em 2016, em deliberação*
92 *específica, discuta e delibere sobre os critérios a serem estabelecidos”. Sr. Benedito Rafael*
93 respondeu ao Sr. Terassi que no item 6.1 da pauta constam informações sobre a solicitação do
94 Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT e nestas informações é que serão
95 expressadas informações sobre roteiros para eleição do novo presidente da FABHAT, conforme
96 legislação existente, e que irá ser debatido na reunião de hoje. Terassi não concordou e
97 solicitou ao presidente se a questão de ordem apresentada iria ser aprovada ou não. O
98 Presidente do CBH-AT informou que a solicitação do Sr. Terassi não se trata de inversão de
99 pauta, e sim de inclusão nos assuntos a deliberar, e isso é inviável, conforme estabelecido no
100 Estatuto e passou a palavra ao Secretário do CBH-AT. Sr. Amauri Pollachi esclareceu que o
101 artigo 32, parágrafo 1º, do Estatuto do CBH-AT, diz que nas reuniões de matérias de natureza
102 deliberativa terão precedência sobre as matérias de outra natureza, exceto decisão do plenário
103 em contrário. Também é esclarecido que qualquer matéria a ser deliberada deve ser
104 encaminhada previamente com a antecedência mínima necessária para reuniões ordinárias ou
105 extraordinárias. Enfatizou que as matérias que não estão pautadas para a presente reunião,
106 não são objetos de discussão e que o assunto em discussão está no item 6.1 da presente
107 pauta. Terassi ainda insistiu alegando ser vergonhoso não constar na pauta a deliberação, pois
108 o expediente chegou na Secretaria Executiva em 13/10/2015 e que gostaria de ouvir a opinião
109 do Plenário sobre as questões levantadas. Magner Dantas (Santo André) sugeriu a inversão da
110 pauta referente ao item 6.1 para ser discutido junto com o item 4, no que cabe as informações
111 da Diretoria. Francisca (APU) informou que a pauta está extensa e que ainda existem outros
112 assuntos que precisam ser debatidos e alegou que não houve solicitação de inversão de pauta
113 e sim, uma imposição, para que entrasse em votação. Sugeriu que o plenário obedecesse a
114 pauta da forma apresentada. João Ramos (Embu das Artes) esclareceu que o que está sendo
115 solicitado não é um item de inclusão em “Informações” e sim incluso no item 5, ou seja, em
116 “assuntos a deliberar”, pois em seu âmbito de discussão, foi tratado todo o trâmite
117 corretamente, e entregue via Ofício ao CBH-AT para que a diretoria incluísse em “assuntos a
118 deliberar”. Dênis Duck (SASP), Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT,
119 manifesta-se alegando ser fundamental tratar a questão da Presidência da FABHAT, pois em
120 ano posterior haverá 3 milhões de reais a ser gerido e não se pode iniciar uma gestão sem a
121 presença de um presidente. Questionou até quando a FABHAT ficará com um funcionário
122 improvisado exercendo tal função e sugeriu uma reunião extraordinária em janeiro, para
123 indicação de nomes para o cargo da Presidência da FABHAT. O Presidente colocou em
124 votação a inversão de pauta do item 6.1 “Informações” para o item 5 “Assuntos a deliberar”, e
125 por 16 votos favoráveis à 13 contrários, venceu a votação a favor da inversão. **3. Expediente,**
126 **Comunicações e Ordem do Dia:** O Sr. Amauri Pollachi informou a síntese dos expedientes
127 de maior relevância da Secretaria Executiva: três ofícios do Ministério Público sobre inquéritos
128 civis; solicitação da Prefeitura de Embu das Artes solicitando manifestação sobre a
129 compatibilização do Plano Diretor de Embu das Artes com a Lei da APRM-G; Solicitação da
130 CETEB de manifestação sobre o empreendimento de aproveitamento das águas da bacia do

131 rio Itapanhaú para abastecimento da RMSP, que será objeto de apresentação e discussão na
132 reunião do GT Consultas Ambientais, agendada para o dia 11/12/15, na FABHAT; dentre outros
133 expedientes, que estão dispostos temporariamente no site do Comitê e permanentemente na
134 Secretaria Executiva **4. Informações da Diretoria sobre - 4.1. Participação do Presidente**
135 **em reuniões do Comitê da Crise Hídrica e da Agência Nacional de Águas sobre Outorga**
136 **do Cantareira:** Presidente Benedito Rafael esclareceu que o CBH-AT se posicionou frente à
137 ANA em relação a outorga do Cantareira e informou que a decisão final foi que a emissão da
138 outorga foi prorrogada para maio de 2017, em função das condições especiais de operação
139 neste momento de crise. **4.2. Instituição do Cadastro Permanente da Sociedade Civil.** Sr.
140 Amauri informou que é uma demanda antiga da Sociedade Civil da ampliação da participação
141 deste segmento. E uma das maneiras para que isso aconteça é o Cadastro Permanente, não
142 somente no período de eleição, mas também em período onde se desenvolve todas as ações
143 do CBH-AT e exemplificou a plenária. Informou que a Secretaria Executiva elaborou uma
144 minuta de Deliberação e passou a palavra ao Vice-Presidente, Chico Além, por ser
145 representante da Sociedade Civil, o qual informou que assim que receber o documento da
146 Secretaria Executiva será repassado aos representantes da Sociedade Civil, para discussão
147 em uma reunião do segmento, que deverá acontecer antes da próxima Plenária. Virgílio (MDV)
148 propõe que este documento seja encaminhado para as entidades, e não somente para os
149 representantes das mesmas. **Inversão de pauta: Item 6.1 - Solicitação do Presidente do**
150 **Conselho Deliberativo da FABHAT sobre indicação do Presidente da Fundação:** Sr.
151 Amauri Pollachi fez a leitura do Ofício encaminhado ao CBH-AT pelo Presidente do Conselho
152 Deliberativo da FABHAT solicitando indicação do Presidente da FABHAT. Informou que o
153 Estatuto do Comitê, no artigo 4º, diz respeito as atribuições e competências e o inciso 23 dispõe
154 sobre a indicação do Diretor Presidente da FABHAT, nos termos do inciso 17, do artigo 3º, da
155 Lei 10.020/1998, mediante critérios previamente estabelecidos em Deliberação específica.
156 Lembrou que a Deliberação 06/2014, que aprovou o Plano de Trabalho, estabeleceu que a
157 Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CTPA ficaria incumbida de realizar as
158 propostas de critérios a ser apreciada em uma futura Deliberação. Explicou que na gestão
159 anterior, foi solicitado pelo então Coordenador da CTPA, Rui Brasil, que um dos membros
160 elaborasse uma minuta para estabelecer critérios. Foi verificado que não existia ninguém dentro
161 da Câmara Técnica com conhecimentos específicos para estabelecimento de critérios para o
162 Presidente da FABHAT. No início da gestão vigente foi solicitado à FABHAT que contratasse
163 uma empresa específica de consultoria em Recursos Humanos para que, a partir de
164 conhecimento das atribuições do cargo de Presidência, estabelecesse os critérios. Isso ocorreu
165 em conjunto com o processo de estruturação da própria FABHAT, que se encontra em uma
166 situação que não atende a condição atual de atribuições definidas pelas Leis de Mananciais,
167 pelo Estatuto do CBH-AT e pela legislação de recursos hídricos, o que torna incompatível com
168 o que está disposto e aprovado pelo CODEC. Informou que foi aprovado na última reunião do
169 Conselho da FABHAT a contratação de uma consultoria de baixo custo, que após revisado os
170 processos operacionais internos da FABHAT, será definido qual será o perfil dos técnicos, das
171 pessoas que irão compor o quadro da Agência e por consequência, dos seus dirigentes.
172 Informou que tem acompanhado o processo para contratação da empresa e afirmou que é do

173 maior interesse do segmento Estado que o processo seja concluído o mais rápido possível e
174 dentro dos melhores critérios técnicos profissionais. A contratação da empresa especializada
175 em recursos humanos trará subsídios para a indicação dos dirigentes. Aberto às intervenções,
176 Roberto Terassi (ACISE) informou que a fala do Secretário não condiz com a realidade porque
177 a Lei 10.020/1998, artigo 3º, inciso IX, diz que nos Estatutos das Agências deverão constar
178 normas que declarem competir ao Conselho Deliberativo, dentre outras, eleger a cada 2 anos,
179 os membros do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, e o Diretor Presidente da Agência,
180 ao qual caberá designar os demais membros da Diretoria. Disse ainda que na ata nº 56 do
181 Conselho Deliberativo, a Dra. Vera, advogada da FABHAT, esclarece que a Fundação se
182 encontra numa situação delicada em relação a questão técnica, pois o Diretor Técnico está
183 exercendo a função de Diretor Presidente e novamente solicita ao presidente do CBH-AT o
184 encaminhamento dado anteriormente. Francisca Adalgisa (APU) esclareceu que a Dra. Vera
185 não alegou situação irregular em relação ao Francisco Piza ocupar o cargo de Diretor
186 Presidente, pois antes de exercer esta função, o Conselho Deliberativo e o Comitê aprovaram
187 a permanência dele na situação de Diretor Presidente, até que tivesse a nova indicação.
188 Lembrou do Decreto Estadual que inibe a contratação de qualquer outro membro remunerado,
189 portanto, o cargo de Diretor Presidente deveria inicialmente atuar sem remuneração e perante
190 a isso defendeu a ideia de primeiramente estruturar as devidas funcionalidades da FABHAT e
191 dos cargos para, posteriormente, indicar o novo Diretor Presidente. Virgílio (MDV) explicou que
192 a FABHAT é o órgão técnico estabelecido pelas Leis de Mananciais, e devido a importância do
193 assunto, o Comitê deve dar prioridade à indicação. Disse que é favorável ao estabelecimento
194 de critérios e sugeriu que a empresa seja contratada em dezembro para que em janeiro seja
195 indicado o novo Diretor Presidente. João Ramos (Embu das Artes) informou preocupação pois
196 anteriormente, quando a FABHAT não estava estruturada financeiramente, houve uma
197 Deliberação que prorrogava a continuidade do Diretor Técnico na qualidade de Presidente em
198 exercício, até que a situação financeira se normalizasse. A partir do momento que os recursos
199 de custeio da cobrança foram repassados, esta questão deveria ter sido resolvida. Informou
200 ainda que uma empresa especializada em RH não teria competência para trabalhar critérios
201 dos perfis dos cargos pretendidos, alegando que a FABHAT e o CBH-AT possuem pessoas
202 para definição desses critérios. Ronaldo (FIESP) explanou que trabalha no Comitê há 4 anos
203 exercendo a representatividade em nas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e faz questão
204 de estar presente em todas as reuniões. Informou que tem pleno conhecimento dos assuntos
205 discutidos no Comitê e que os demais colegas que participam somente da Plenária e
206 apresentam críticas e sugestões sem ter o pleno conhecimento do que de fato ocorre. Diz que
207 não aceita as alegações de irregularidades apresentadas, pois não são verdadeiras e convidou
208 as pessoas a fazerem parte das reuniões das Câmaras e Grupos de Trabalho. João Ricardo
209 (São Bernardo do Campo) defendeu a definição dos critérios. Disse que a contratação da
210 empresa parece razoável, pois ela apenas subsidiará a elaboração de critérios e quem indicará
211 o Diretor Presidente é o Comitê. Mas, pelo que viu nas discussões do Plenário, a questão é se
212 contrata ou não a empresa de consultoria e, se não contratar, os próprios membros
213 estabelecem os critérios. Roberto Terassi (ACISE) disse que a contratação da empresa não foi
214 aprovada e que não há necessidade de contratação de empresa, alegando que há pessoas de

215 competência para tal e sugeriu que a mesa diretora do CBH-AT faça essas definições e traga
216 ao plenário para aprovação em deliberação específica em janeiro. Amauri (SSRH) disse que a
217 contratação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo e pela CTPA. Francisca (APU) diz que não
218 entende porque alguns membros da Plenária são contrários ao estabelecimento de critérios.
219 Diz que é necessário primeiro definir o quadro, as atribuições, o perfil, para depois eleger um
220 Presidente, e não ao contrário. Antonio Ney Pinho (Mairiporã) diz que não é favorável a
221 contratação de empresa para indicação do Presidente da FABHAT, mas, que é necessária uma
222 empresa de RH para os demais cargos e funcionamento geral da FABHAT. Vanessa (Santana
223 de Parnaíba) esclareceu que o Conselho Deliberativo da FABHAT aprovou a contratação de
224 consultoria para reestruturação da FABHAT e a indicação do Diretor Presidente seria decidida
225 separadamente, e que o Comitê decidisse como seria essa indicação. E colocou que a questão
226 a ser decidida pelo Plenário é se a definição dos critérios será estabelecida pela empresa de
227 consultoria ou se será definido pelos representantes, ou seja, se contrata ou não a empresa.
228 Virgílio (MDV) defendeu a ideia da não contratação da empresa para estabelecimento dos
229 critérios, pois os representantes do Comitê têm competência. Sandro (CIESP) sugeriu a criação
230 de 6 pessoas, sendo duas de cada segmento, para definição dos critérios. Amauri lembrou que
231 no Plano de Trabalho aprovado pelo Comitê isso foi delegado à CTPA. O Presidente perguntou
232 ao Secretário se a CTPA tem condições de elaborar os critérios. O Secretário Amauri lembrou
233 que na gestão anterior um dos membros elaborou uma proposta inicial, foi divulgado a todos
234 da CTPA e ninguém se manifestou. A minuta não dava condições para se estabelecer critérios.
235 Então, tendo em vista que não houve nenhuma manifestação da Câmara Técnica sobre o tema,
236 adotou-se a opção de contratar a empresa para auxiliar. Finalizou que a CTPA, em princípio,
237 não tem condições de estabelecer estes critérios. Piza, Diretor técnico no exercício da
238 Presidência da FABHAT, disse que elaborado o TR foi elaborado e a ideia era colocar em
239 dezembro a contratação, porém, como as empresas entram em recesso no fim do ano, para
240 maior participação das empresas, o mais correto é publicar o edital em janeiro. O tempo para
241 execução é de 3 meses. Destacou que além da empresa contratada consultar a Diretoria do
242 CBH-AT e da FABHAT, a empresa também fará um benchmarking das Agências do PCJ,
243 Paraíba do Sul e Sorocaba, onde foram diversos problemas vividos nestas agências, para que
244 o AT não cometa os mesmos erros. O Presidente, Benedito Rafael, diz que é favorável à
245 contratação de empresa para o quadro técnico da FABHAT e para, acelerar o processo,
246 pergunta ao Secretário se o Comitê tem condições de elaborar os critérios para a escolha do
247 Presidente, desvinculando da contratação da empresa para o quadro técnico. Ronaldo lembrou
248 que o Comitê indica e quem vai eleger é o Conselho Deliberativo da FABHAT. Amauri informou
249 que é necessária uma consulta à Procuradoria Geral do Estado referente ao Decreto que
250 restringiu a contratação de funcionários. O Decreto diz que quaisquer casos excepcionais
251 devem ser aprovados pelos Secretários de Estado da Fazenda, Planejamento e Saneamento
252 e Recursos Hídricos e, também, pelo Governador. Nesta mesma consulta, também pode ser
253 incluído um item a respeito da fala do Ronaldo: a indicação é feita pelo Comitê, entende-se que
254 é referendado pelo Conselho Deliberativo, ou seja, ao Conselho não caberia recusar ou rejeitar
255 este nome. Amauri disse que poderia se comprometer em fazer esta consulta à PGE e concluiu
256 dizendo que a CTPA, naquela ocasião, não estava habilitada para proposição dos critérios.

257 Roberto Terassi insistiu em escolher duas pessoas de cada segmento para que apresentem
 258 uma proposta e que seja debatido na próxima plenária. João Ricardo propôs que o grupo faça
 259 uma pesquisa às Agências de Bacia do Paraíba do Sul e PCJ, que a empresa de consultoria
 260 iria analisar, para poder entender quais foram os critérios utilizados por estas Agências na
 261 escolha do Presidente. Foi acatado. Amauri fez os encaminhamentos ao Plenário: 1) a FABHAT
 262 Consultar a Procuradoria Geral do Estado a respeito da aplicação do Decreto de restrição de
 263 contratação de funcionários e se o Conselho Deliberativo pode ou não rejeitar a indicação do
 264 CBH-AT; e 2) agregação de uma comissão de dois representantes de cada segmento para
 265 auxiliar a CTPA na elaboração dos critérios para indicação do Presidente, em um prazo de até
 266 60 dias a partir da data de hoje, ou seja, até 09/02/2016. João Ramos (Embu das Artes) disse
 267 que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a contratação de uma empresa para o redesenho
 268 da Agência e não para propor critérios para escolha do Presidente. E que a proposta é clara,
 269 os dois assuntos “critérios para o quadro técnico” e “critérios para escolha do Presidente”
 270 devem andar em separado. Aprovado pela maioria a comissão de 2 representantes por
 271 segmento para auxiliar a CTPA na proposição de critérios para a escolha do Presidente da
 272 FABHAT, com 6 votos contrários e 1 abstenção. Os representantes foram definidos como sendo
 273 eles: Vanessa Apolinário (Santana de Parnaíba) e João Ramos (Embu das Artes) por parte dos
 274 Municípios; Gilson Guimarães (Cetesb) e Josué (DAEE) por parte do Estado e Virgílio Farias
 275 (MDV) e Ronaldo Vasques (FIESP) por parte da Sociedade Civil. **5. Assuntos a deliberar: 5.1.**
 276 **Deliberação CBH-AT nº 16/2015: aprova o plano de trabalho, as premissas e a proposta**
 277 **orçamentária da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para o exercício**
 278 **2016, e dá outras providências;** Francisco Piza (FABHAT) iniciou apresentando as premissas
 279 financeiras, informando que está previsto para o próximo ano 4 milhões pela cobrança pelo uso
 280 da água do qual 10% iria para a FABHAT. Informou que a cobrança de 2014 e 2015 está sendo
 281 negociada principalmente no setor de saneamento, algumas diferenças enviadas na cobrança
 282 informando que se tem 2 milhões de reais alegando ser a melhor que ocorreu no setor de
 283 saneamento em 2014 e 2015. Outra entrada é a do custeio, porém não é um recurso da
 284 FABHAT. Informou também que o maior custo é o custo do quadro de funcionários, despesas
 285 de terceiros e administrativas. Esclareceu que quanto a estruturação da FABHAT, se tem a
 286 expectativa para que em 2016, a Lei de Mananciais do Cotia seja encaminhada à assembleia
 287 para que se possa realizar o concurso público e se isso não ocorre, por questões legais, em
 288 2017 não poderá ser utilizado o dinheiro da cobrança, justificando a não contratação de
 289 funcionários para a FABHAT. Referente aos estudos do setor de recursos hídricos do setor
 290 privado, é preciso saber quanto que as indústrias usam das concessionárias e quanto elas
 291 captam por setor, esclarecendo que é necessária parceria com o setor privado para que se
 292 estabeleçam critérios baseado no que é praticado pela indústria em conjunto com o setor
 293 agrícola para que se tenha informações técnicas para que se realize a política de recursos
 294 hídricos nas áreas urbana, agrícola, comercial e industrial. Roberto Terassi (ACISE) questionou
 295 quanto a existência de quórum referente as deliberações e após solicitado a todos que
 296 mostrassem os cartões de votação, confirmou-se a existência. Após colocada a deliberação em
 297 votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. **5.2. Deliberação CBH-AT nº 17/2015:**
 298 **aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 06 2015, ano base**

299 **2014**; Francisco Piza (FABHAT) iniciou a apresentação informando que para a elaboração do
300 Relatório de Situação foram consultados todos os municípios e todos os órgãos envolvidos. Do
301 relatório, apresentou a área de abrangência, áreas dos subcomitês, áreas de conservação (com
302 auxílio dos municípios e Fundação Florestal), taxa de crescimento da Região Metropolitana de
303 São Paulo, indicadores da dinâmica econômica, densidade de população, dinâmica
304 demográfica, uso e ocupação do solo, disponibilidade hídrica, quantidade de outorgas,
305 demandas por águas subterrâneas (disponibilidade de 11m³ hoje são utilizados 5m³), índices
306 de abastecimento de água, saneamento, sistema de esgotos, manejo dos resíduos sólidos,
307 ocorrências de inundações, qualidade das águas superficiais, qualidade das águas
308 subterrâneas, poluição ambiental, sistema de produção de água, cobrança pelo uso da água
309 dentre outras informações. Aberto para intervenções, Virgílio (MDV) sugeriu que os próximos
310 relatórios deverão atender outros critérios esclarecendo que quando se fala em dificuldades
311 nos espaços para aterros sanitários, não se está cumprindo a política nacional de resíduos
312 sólidos, esclarecendo que esta lei prioriza a coleta seletiva e a reciclagem e que somente os
313 rejeitos destinam-se aos aterros. Informou também sobre a política de saneamento, onde os
314 municípios deverão apresentar os planos de saneamento assim como o plano de resíduos
315 sólidos, porém nem todos os municípios cumpriram os prazos e sugeriu que estes municípios
316 não adquiriram recursos do FEHIDRO para realização de empreendimentos. Francisco Piza
317 informou que as informações estão contidas no Relatório. Gerson Salviano (IPT) complementou
318 que nos próximos relatórios deverão conter os problemas de erosão e deslizamento. Piza
319 esclareceu que as informações referentes ao mapa de erosão estão no relatório, porém
320 justificou ausência nas interpretações mais detalhadas devido não ter pessoal técnico em
321 cartografia para executar. Representante convidado (MDV) informou não ter visto nenhuma
322 ação de combate às enchentes. Piza informou que esta informação também consta no relatório,
323 porém, de forma simplificada. Roberto Terassi registrou que o Plano de Bacia se encontra
324 desatualizado. A deliberação foi submetida à votação, que foi aprovada por unanimidade. **5.3.**
325 **Deliberação CBH-AT n° 18/2015: aprova diretrizes gerais para aplicação dos recursos**
326 **financeiros em 2016**; Após apresentação executada pelo Amauri, foi aberto às intervenções:
327 João Ramos questionou a colocação “exceto à FABHAT” em relação aos projetos do Fehidro
328 (Artigo 4º, inciso IV), alegando que ninguém deveria ter privilégios em relação a outro tomador.
329 Sugeriu esclarecer esta questão, retirar ou inserir uma justificativa em relação a esta informação
330 da Deliberação alegando que quem ler, poderá interpretar como uma forma de favorecimento.
331 Comentou também que o ESTADO sempre tem privilégios quando comparado as prefeituras e
332 Sociedade Civil. Outra questão comentada pelo João foi a Educação Ambiental, que propôs a
333 isenção de contrapartida financeira para municípios produtores de água e informou que como
334 contrapartida, poderá ser oferecido mão-de-obra, equipamentos, espaço, etc. Amauri Pollachi
335 esclareceu que de acordo com o manual do FEHIDRO, os municípios não precisam,
336 necessariamente, apresentar contrapartida financeira, mas podem apresentar por exemplo
337 número de horas de funcionários, exposição de veículos, etc. Jumara Bocatto (Associação dos
338 Engenheiros e Arquitetos de Itapeverica da Serra) sugeriu tirar “quanto maior a contrapartida
339 maior a pontuação” para não prejudicar os municípios que não entrarem com contrapartida,
340 pois nos critérios de pontuação, poderá perder pontos. Amauri esclareceu que este

341 detalhamento está a cargo da CTGI, mas que esta observação será encaminhada a esta
 342 Câmara para discussão. Jumara Bocatto questionou o Artigo 3º, que indica que FABHAT possa
 343 ser um Tomador e informou que de acordo com a legislação que foi feita em 1997, a FABHAT
 344 é um órgão extensor das necessidades dos seus “pares” e questionou se está correto. Amauri
 345 confirmou a exatidão da informação exemplificando o PCJ, onde sua Agência de Bacia executa
 346 5 ou mais projetos e que a Agência de Bacia é o braço executivo do Comitê. Piza esclareceu
 347 que a ideia é que a FABHAT não apresente nenhum projeto financiado pois a mesma é indicada
 348 pelo Comitê para exercer. Carlos Souza (ACISE) disse que segundo o Amauri, a verba para
 349 este ano será aproximadamente de 45 milhões e sugeriu ter maiores informações sobre os
 350 projetos que foram devolvidos e os motivos. Questionou referente ao Artigo 4, no que se refere
 351 ao valor mínimo de 300.000,00 e não se fala em valor máximo e esclareceu que em 2015 foram
 352 contemplados 9 projetos sendo 6 do ESTADO e 3 dos Municípios. Exemplificou que, se o IPT,
 353 que possui técnicos qualificados e que fazem excelentes projetos, solicitarem um valor de 45
 354 milhões, eles pegam a verba toda justificando sua sugestão de limitação do valor máximo.
 355 Informou que anteriormente existia uma verba para os Subcomitês e sugeriu alterações no
 356 MPO pois há municípios pequenos e principalmente a Sociedade Civil, que não possui verba e
 357 acabam por desistir de tomar recursos do FEHIDRO. Amauri esclareceu que não é cabível
 358 deliberar o valor máximo e o que está sendo discutido são condições mínimas para que
 359 posteriormente à Câmara Técnica possa fazer os detalhamentos. Claudete (Fundação
 360 Florestal) informou que no Artigo 4º enfatiza-se as penalizações e priorizações para futuros
 361 tomadores e quando se fala em penalização, que está no inciso IV, questionou quantos projetos
 362 estão sendo penalizados de acordo com este inciso, ou seja, que não iniciaram. Com relação
 363 a priorização, esclareceu que está somando pontos positivos aqueles tomadores que em anos
 364 anteriores tiveram recursos e executaram os projetos, alegando preocupação em dar créditos
 365 aos que já foram tomadores e não abrir oportunidades aos que ainda não foram tomadores.
 366 Amauri informou exemplificou que este ano teve Tomador que não havia sido anteriormente.
 367 Claudete questionou referente ao Artigo 2º, fala-se sobre pré-qualificação para a Demanda
 368 Induzida para o Comitê. Levantou-se 7 itens de Demanda Induzida e que estes serão objetos
 369 de pré-qualificação e informou que parte destes itens, em especial aos mencionados no
 370 parágrafo 3º, não caberia uma pré-qualificação pela Câmara Técnica do Comitê pois os próprios
 371 agentes técnicos do FEHIDRO já possuem seus critérios estabelecidos. A deliberação foi
 372 colocada em votação e a mesma foi aprovada com uma abstenção. **5.4. Deliberação CBH-AT**
 373 **nº 19/2015: aprova sugestões para o Projeto de Lei nº 272/2015, que disciplina o**
 374 **parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo.** Amauri informou
 375 que essa deliberação se refere a proposta do Grupo de trabalho Gestão da Demanda, contudo,
 376 devido a impossibilidade de permanência da coordenadora deste grupo e havendo
 377 possibilidade de dificuldades nas intervenções decidiu-se prorrogar a apresentação. **6.2.**
 378 **“Revisão de critérios e procedimentos de cobrança pelo uso da água” e “Indicadores de**
 379 **Planejamento e Gerenciamento para rateio FEHIDRO 2017”, pela FABHAT; 6.3.**
 380 **Elaboração e revisão do PDPA e Leis de Mananciais, pela CT-PA. 7. Outros assuntos.**
 381 Devido ter sido ultrapassado o limite de horário da Reunião, os assuntos dos itens 6.2 e 6.3

382 serão tratados em futura plenária. (Encerramento). Esta ata constitui o resumo dos registros de
383 filmagem da reunião e foi elaborada pela Secretaria Executiva do CBH-AT.